



Câmara Municipal de Itapetinga

Estado da Bahia

INDICAÇÃO Nº 041/2024

De 18 de novembro de 2024

Sr. Presidente,

Srs. Vereadores (as)

Conforme Regimento Interno cap. V art. 85, solicito de Vossa Excelência, encaminhar ao Executivo Municipal a presente **INDICAÇÃO** objetivando a possibilidade da **Construção de uma Praça Pública no final da Rua Visconde do Rio Branco e Rua C, no Bairro Ângela Espinheira (Ponto Certo, ao lado do rio Catolé), no Município.**

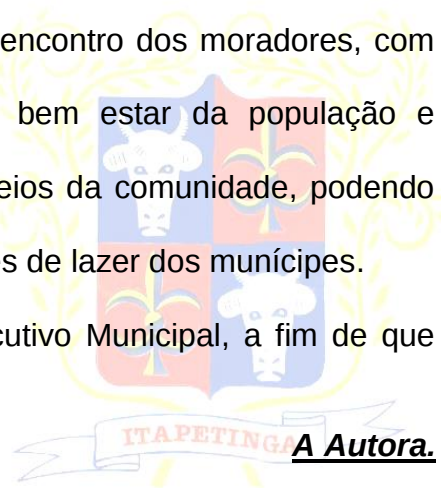
Emanuelle Brandão Dias Carvalho
Vereadora (MDB)

JUSTIFICATIVA

Considerando que o Bairro Ângela Espinheira é uma área carente de um espaço público, onde a comunidade possa desfrutar de um ambiente satisfatório, para que possam passear, conversar, enfim, para o convívio de seus filhos e familiares, sobretudo, para o embelezamento do Bairro.

Justifica-se a presente indicação, visando proporcionar um espaço que permita a circulação, bem como um espaço para lazer e ponto de encontro dos moradores, com uma iluminação adequada, garantindo a segurança e bem estar da população e visitantes. Atendendo assim de forma satisfatória os anseios da comunidade, podendo garantir o bem estar da população, ampliando as condições de lazer dos munícipes.

Contamos com a sensibilidade do Poder Executivo Municipal, a fim de que atenda esta solicitação o mais breve possível.





Câmara Municipal de Itapetinga

Estado da Bahia

